

ANEXO X - Termo de Opção Tarifária

Prezado cliente,

Abaixo a RGE apresenta as modalidades tarifárias disponíveis para contratação, para que você possa realizar a escolha conforme a sua necessidade.

Modalidades tarifárias

Modalidade tarifária horária verde: caracterizada por tarifas diferenciadas de consumo de energia elétrica, de acordo com as horas de utilização do dia, assim como de uma única tarifa de demanda de potência.

- I - uma tarifa TUSD e TE para a demanda, sem segmentação horária;
- II - uma tarifa TUSD e TE para o consumo de energia elétrica do posto tarifário ponta; e
- III - uma tarifa TUSD e TE para o consumo de energia elétrica do posto tarifário fora de ponta.

Modalidade tarifária horária azul: caracterizada por tarifas diferenciadas de consumo de energia elétrica e de demanda de potência, de acordo com as horas de utilização do dia.

- I - uma tarifa TUSD e TE para a demanda do posto tarifário ponta;
- II - uma tarifa TUSD e TE para a demanda do posto tarifário fora de ponta;
- III - uma tarifa TUSD e TE para o consumo de energia elétrica do posto tarifário ponta; e
- IV - uma tarifa TUSD e TE para o consumo de energia elétrica do posto tarifário fora de ponta.

Posto tarifário ponta (P): período definido pela concessionária e composto por 3 (três) horas diárias consecutivas, exceção feita aos sábados, domingos e feriados nacionais, considerando as características do seu sistema elétrico.

Posto tarifário fora de ponta (FP): período composto pelo conjunto das horas diárias consecutivas complementares àquelas definidas no horário de ponta.

Modalidade tarifária convencional (opção pelo faturamento no Grupo B): A modalidade tarifária convencional é caracterizada por uma única tarifa para o consumo de energia, sem segmentação horária no dia. Abaixo os requisitos para enquadramento:

- I - a soma das potências nominais dos transformadores da unidade consumidora for menor ou igual a 112,5 kVA;
- II - a soma das potências nominais dos transformadores da unidade consumidora for menor ou igual a 1.125 kVA, se classificada na subclasse cooperativa de eletrificação rural;
- III - a atividade desenvolvida na unidade consumidora for a exploração de serviços de hotelaria ou pousada e estiver localizada em área de veraneio ou turismo, independentemente da potência nominal total dos transformadores; ou
- IV - a carga instalada dos refletores utilizados na iluminação for maior ou igual a 2/3 da carga instalada total em instalações permanentes para a prática de atividades esportivas ou parques de exposições agropecuárias.

Considera-se área de veraneio ou turismo aquela oficialmente reconhecida como estância balneária, hidromineral, climática ou turística.

A aplicação da tarifa do grupo B ou o retorno ao faturamento com aplicação de tarifa do grupo A devem ser realizados até o segundo ciclo de faturamento subsequente à formalização da opção de faturamento.

Modalidade tarifária horária branca: A modalidade tarifária horária branca é caracterizada por tarifas diferenciadas de consumo de energia elétrica de acordo com as horas de utilização do dia, sendo segmentada em três postos tarifários:

- 1) Horário de Ponta: (3 horas diárias e consecutivas) intervalo de 18h a 21h.
- 2) Horário Intermediário: uma hora antes e uma hora após o horário de ponta.
- 3) Horário Fora de Ponta: demais horas do dia e nos finais de semana e feriados nacionais.

Conceitos de TUSDg:

***Demanda de Geração – “TUSDg”:** a demanda contratada por central geradora que deve ser o valor por ela declarado de sua máxima potência injetável no sistema. Esse valor deve ser maior ou igual à diferença entre a potência instalada e a carga própria.

***Máxima potência injetável:** valor que deve ser declarado pelo cliente baseado na sua potência instalada e carga. Deverá ser a demanda de geração contratada, desde que maior ou igual à diferença entre a potência instalada e a carga própria.

***Potência instalada:** somatório das potências elétricas ativas nominais das unidades de uma central geradora. Ou seja, é a potência nominal da usina.

***Carga própria** – considera-se como carga própria a carga constituída pelas seguintes parcelas:

- I - demanda interna da usina, incluindo serviços auxiliares e infraestrutura local;
- II - perdas elétricas em instalações de interesse restrito; e
- III - carga conectada à central geradora, desde que da mesma pessoa jurídica e existente no local ou em área contígua à área da central geradora.

Ou seja, toda a carga da usina de titularidade de pessoa jurídica. E nas de titularidade de pessoa física, considerar apenas as perdas internas da instalação e a demanda dos serviços auxiliares da usina (exemplo: iluminação da usina).

Por fim, **todos os campos em vermelho** desse formulário devem ser preenchidos, respeitando a modalidade tarifária escolhida.

Termo de Opção Tarifária	Nº Atividade no site Projetos Particulares	Instalação	DATA:
	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX

Após ter sido devidamente informado das opções disponíveis para faturamento ou mudança de grupo tarifário de que tratam os artigos 211 a 214 da RESOLUÇÃO NORMATIVA 1.000/2021, manifesto minha opção conforme abaixo:

Opção de Tarifa	Convencional - Optante Grupo B	Cativo Horária Verde	Cativo Horária Azul	Mercado Livre Horária Verde	Mercado Livre Horária Azul

Cronograma Fornecimento					
Mês	Montante(s) contratado(s) por segmento em kW				
	Preencher se Modalidade Tarifária Horária Azul		Preencher se Modalidade Tarifária Horária Verde		
	Ponta	Fora Ponta			Única
JANREIRO	XXXXXX	XXXXXX			XXXXXX
FEVEREIRO	XXXXXX	XXXXXX			XXXXXX
MARÇO	XXXXXX	XXXXXX			XXXXXX
ABRIL	XXXXXX	XXXXXX			XXXXXX
MAIO	XXXXXX	XXXXXX			XXXXXX
JUNHO	XXXXXX	XXXXXX			XXXXXX
JULHO	XXXXXX	XXXXXX			XXXXXX
AGOSTO	XXXXXX	XXXXXX			XXXXXX
SETEMBRO	XXXXXX	XXXXXX			XXXXXX
OUTUBRO	XXXXXX	XXXXXX			XXXXXX
NOVEMBRO	XXXXXX	XXXXXX			XXXXXX
DEZEMBRO	XXXXXX	XXXXXX			XXXXXX

Dados da Usina (Serve para todas as modalidades tarifárias)			Montante contratado de demanda de Geração (TUSDg)	
Máxima potência injetável (kW)	Potência instalada (kW)	Carga própria (kW)*	Demandada Geração "TUSDg" (kW) *	
XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	

*definições constam abaixo nesse documento

Razão Social (Pessoa física ou jurídica): XXXXXX	CPF/CNPJ: XXXXXXXXXX	Inscrição Estadual: XXXXXXXXXX
Endereço da Instalação (Rua/Av. – N° – Bairro – CEP – Cidade): XXXXXX		
Contato do cliente (não pode ser o projetista): XXXXXX	E-mail do cliente: XXXXXXXXXX	Telefones do cliente (Fixo e Celular): XXXXXXXXXX

Assinatura: _____

Representante Legal 1:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cargo:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CPF: **XXX.XXX.XXX-XX** RG: **XXX.XXX.XXX-XX** Data de Nascimento: **XXX.XXX.XXX-XX**

e-mail:
XXXXXXXXXXXXXX

Assinatura: _____

Representante Legal 2:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cargo:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CPF: **XXX.XXX.XXX-XX** RG: **XXX.XXX.XXX-XX** Data de Nascimento: **XXX.XXX.XXX-XX**

e-mail:
XXXXXXXXXXXXXX

Assinatura: _____

Testemunha:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cargo:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CPF: **XXX.XXX.XXX-XX** RG: **XXX.XXX.XXX-XX** Data de Nascimento: **XXX.XXX.XXX-XX**

e-mail:
XXXXXXXXXXXXXX

Rubrica Representante legal 1

Rubrica Representante legal 2